
A ATUAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Recebido: 05/07/24 | Avaliado: 28/07/24 | Aceito: 06/08/24

Adriano Martins Ribeiro

Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas. Graduado em Direito pela Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas. Formação pedagógica em Letras - Língua Portuguesa pelo Centro Universitário Estácio de Sá. Graduando em Administração Pública pela Universidade do Estado da Bahia.

E-mail: adriano_martins@hotmail.com

Leonardo Álvaro Vieira Pereira

Especialista em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar da Bahia / Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Graduando em Administração Pública (UNEB). Graduação em Direito pela Faculdade Baiana de Ciências - FABAC e graduação em Formação de Oficiais da PMBA pela Academia de Polícia Militar da Bahia.

E-mail: leonardoalvarop@gmail.com

Maria Clara Carvalho Magalhães

Doutaranda em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, bolsista CAPES. Especialista em Gestão Contábil e Tributária pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Professora Assistente no curso de Ciências Contábeis - Universidade Estadual da Bahia - UESC.

E-mail: mccmagalhaes@uneb.br

RESUMO

Os bancos públicos federais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do país, seja investindo em obras públicas, destinando recursos a regiões pouco abastecidas ou mesmo fomentando a economia. Nesse sentido, a Caixa Econômica Federal, enquanto principal banco público, desempenhou um papel importante na redução das desigualdades sociais, especialmente no período da Pandemia do SARS-CoV-2. O problema norteador deste trabalho foi investigar como as ações realizadas pela Caixa, enquanto banco público federal, contribuíram para a redução das desigualdades sociais durante a pandemia? Para fins de responder ao questionamento acima, buscou-se atingir o objetivo de compreender o impacto que as ações promovidas pela Caixa, durante o período da Pandemia do Covid-19, contribuíram para reduzir as mazelas da sociedade brasileira. Adotou-se uma metodologia de pesquisa de revisão bibliográfica e documental, de cunho qualitativo, apoiado principalmente nos escritos de autores como Araújo (2018), Barbosa (2015), Godoi (2022) e nos relatórios integrados publicados pela Caixa nos anos de 2020, 2021 e 2022. Percebeu-se que a atuação da Caixa Econômica Federal, enquanto empresa estatal e agente de transformação social, reverteu-se em ações concretas de redistribuição de renda, garantia do emprego, pagamento do seguro desemprego e do FGTS, no acesso a repasses diretos realizados pelo Governo Federal por meio do Auxílio Brasil e investindo em infraestrutura e moradia popular, além de bancarizar uma população que antes era excluída desse segmento da sociedade.

Palavras-chave: Banco Público. Combate às desigualdades sociais. Agentes de fomento. Covid-19.

ABSTRACT

Federal public banks play a fundamental role in the country's development, whether by investing in public works, allocating resources to underserved regions or even fostering the economy. In this sense, Caixa Econômica Federal, as the main public bank, has played an important role in reducing social inequalities, especially during the SARS-CoV-2 pandemic. The guiding problem of this work was to investigate how the actions carried out by Caixa, as the federal public bank, contributed to reducing social inequalities during the pandemic. In order to answer the above question, we sought to understand the impact that the actions promoted by Caixa, during the Covid-19 Pandemic, helped to reducing the ills of Brazilian society. A qualitative bibliographic and documentary review research methodology was adopted, based mainly on the writings of authors such as Araújo (2018), Barbosa (2015), Godoi (2022) and the integrated reports published by Caixa in 2020, 2021 and 2022. It was noticed that Caixa Econômica Federal's actions, as a state-owned company and an agent of social transformation, resulted in concrete actions to redistribute income, guarantee employment, pay unemployment insurance and the FGTS, access direct transfers made by the federal government through Auxílio Brasil and invest in infrastructure and low-income housing, in addition to bankrolling a population that was previously excluded from this segment of society.

Keywords: Public bank. Combating social inequalities. Development agents. Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

Analisar políticas públicas efetivas para a melhoria da qualidade de vida da população representa uma importante ferramenta para os gestores públicos filtrarem quais ações governamentais são eficientes no combate à pobreza e a marginalização e quais são ineficientes na consecução dos seus objetivos. Os recursos públicos são escassos e a demanda social é imensa, cabendo ao agente estatal manter os programas e projetos que melhor trarão resultados para uma maior parcela da sociedade.

A atuação dos bancos públicos federais materializam-se em importantes ações enquanto aliados dos Governos Federal, estaduais e municipais na consecução de suas políticas públicas, tanto como agentes na aplicação das respectivas políticas, a exemplo de inúmeros programas de transferência direta de renda para a população carente, ou como financiadores do Estado para obtenção de recursos, a serem aplicados em políticas de estado ou de governo, visando a redução das diferenças socioeconômicas entre os cidadãos.

Sejam como agentes estatais de políticas públicas ou seguindo os preceitos previstos no artigo 173 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no qual prevê que as empresas públicas e as sociedades de economia mista que explorem atividade econômica devam atuar em igualdade de condições com as entidades do setor privado, estas executam, precipuamente, importantes ações que auxiliam o Estado na busca da igualdade material na sociedade.

Nesse sentido, é que se busca fazer uma análise da atuação dos Bancos Federais em sua competência de agente de combate às desigualdades sociais, focando especificamente na atuação da Caixa Econômica Federal. A Caixa, além de se enquadrar como um Banco cujo capital pertence integralmente ao Governo Federal, está presente na maioria dos municípios brasileiros, atuando como agente de transformação social e de fomento, sendo ainda um aliado do poder público no enfrentamento dos problemas sociais.

No período de restrições sociais promovido pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o país sofreu com a crise promovida pela doença, causando fechamento de empresas, demissões em massa, aumento dos gastos públicos com saúde e questões sociais, além da elevação do índice de mortes promovida pela doença. Fora necessário direcionar recursos e forças, tanto de trabalho quanto de ações em políticas públicas, visando assegurar que a população tivesse acesso ao mínimo para garantir sua dignidade.

Dessa forma, a presente investigação buscou realizar um esboço teórico-científico, para fins de responder a seguinte indagação: como as ações realizadas pela Caixa, enquanto banco público federal, contribuíram para a redução das desigualdades sociais durante a pandemia?

Para que se consiga alcançar a solução para o problema proposto, teve-se como objetivo geral compreender o impacto que as ações promovidas pela Caixa, durante o período da Pandemia do Covid-19, contribuíram para reduzir as mazelas da sociedade brasileira. De forma específica, buscou conhecer a estrutura dos bancos federais, enquanto agentes que exploram atividade econômica e regulam o mercado financeiro; analisar a estrutura socioeconômica da sociedade brasileira, verificando suas matrizes de desigualdades sociais; e por fim, identificar os principais impactos que as ações da Caixa apresentaram para tornar o Brasil um país mais justo, durante um período tão crítico.

Justificou-se a relevância desta pesquisa, a princípio, pelo desconhecimento da população sobre o impacto que os bancos públicos exercem na sociedade, pela baixa produção científica publicada sobre tal tema, além da necessidade de se realizar uma análise do papel dos bancos públicos no âmbito das políticas públicas, diante da importância que tais instituições representam para o país, dos recursos que angariam, no caso daqueles que exploram atividade econômica em situação de igualdade com a iniciativa privada, além do seu papel fundamental durante o período de pandemia, na manutenção do emprego, renda, alimentos e dignidade para a sociedade.

Nesse sentido, as instituições públicas federais, com maior destaque para a Caixa Econômica Federal, atuam junto aos poderes Executivo e Legislativo visando aplicar políticas públicas com objetivo de reduzir as desigualdades sociais, em especial com as ações concentradas na redistribuição de renda para a população mais carente.

O artigo está dividido em 6 partes. A primeira é a introdução, onde está o tema, problema, objetivo e justificativa. A segunda é o referencial teórico, onde se pretendeu demonstrar as principais características da atuação das instituições financeiras estatais, com destaque para o período de pandemia causado pelo vírus da Covid-19. A metodologia que pretendeu demonstrar os caminhos traçados para a escrita do presente estudo, sendo em seguida apresentado a análise dos dados, voltados para compreender o histórico e o papel da Caixa enquanto agente de fomento, atuando fortemente no período de Pandemia do Novo Coronavírus. Finalmente, os resultados apresentam as ações concretas que o banco em estudo apresentou à sociedade nos orçamentos dos anos de 2020, 2021 e 2022, especificamente no segmento público, seguido da conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme aponta Palludeto e Borghi (2022), com a evolução do processo de liberalização e desregulamentação do mercado financeiro, ocorrido no século XX, emergiram novos atores do cenário financeiro, especialmente compostos por investidores institucionais e criação de novos instrumentos financeiros, além da expansão dos meios e formas de contratos de derivativos, o que causou certa instabilidade de todo sistema econômico.

Mais recente, em 2008, o autor citou a crise econômica que assolou as principais economias do mundo, afetando em cheio a brasileira. Para o autor, a atuação dos bancos públicos exercem papel decisivo como agentes preventivos em situações de crises como as narradas (PALLUDETO; BORGHI, 2022). Nas palavras dos autores:

Nesse contexto, o papel desempenhado por cooperativas e instituições financeiras públicas ganharia destaque, visto que, em geral, tomam menores riscos, podem orientar-se por estratégias de longo prazo e se mostram mais diretamente vinculadas a interesses coletivos orientados para o bem público quando comparadas às instituições financeiras privadas guiadas exclusivamente pelo lucro (Palludeto; Borghi, 2022, p. 548).

Costa (2016), destacou a atuação das instituições financeiras privadas na concessão de crédito no mercado financeiro, a qual é motivada principalmente pela base rentabilidade, liquidez e risco das aplicações, sem considerar na equação fatores e fins sociais ou de desenvolvimento. Como o principal foco dos bancos e do próprio setor privado é a rentabilidade, a destinação de suas linhas de crédito estão voltadas para o segmento que consiga estabelecer maiores garantias e retorno à instituição.

De contraponto, os bancos atuam em situações de crises. O caso já narrado da crise de 2008 demonstrou, como elucidado por Barros, Silva e Oliveira (2018), que enquanto os bancos privados restringem o acesso ao crédito, as instituições bancárias estatais ampliam sua oferta em resposta à crise e como medida de evitar o aumento das desigualdades sociais.

Os bancos públicos são os principais ofertantes do crédito na categoria direcionado, tendo à frente os agentes financiadores: Caixa Econômica Federal (CEF), no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), Banco do Brasil (BB), na esfera do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio das operações diretas ou de repasse para financiamento de investimentos nas empresas. O direcionamento de crédito também cobre outros setores, como por exemplo, o microcrédito, destinado à população de baixa renda e a microempreendedores, porém com participações modestas (BARROS; SILVA; OLIVEIRA, 2018, p. 11).

Assim, Costa (2016), apontou que os bancos públicos além de atuarem na regulação da própria economia, especialmente em situações de instabilidade diante da falta de ação dos bancos privados, ainda representariam papel fundamental na disseminação de políticas públicas de distribuição de renda. Conforme o autor:

Caberia a instituição de Políticas Públicas, ou seja, àquela que não visasse, primordialmente, a maximização de seu lucro, o papel de contribuir para o fomento do desenvolvimento. Com a funcionalidade “desenvolvimentista”, os bancos públicos assumiriam papel ativo (não neutro) na distribuição de recursos, sendo direcionados para fins qualificados como prioritários, pela política pública. Esses fins sociais e econômicos serão diferentes daqueles que se regem por critérios da rentabilidade privada (COSTA, 2016, p. 8).

Godoi (2022) destacou a enorme concentração de renda da população brasileira, considerada uma das mais severas existentes, ocupando a 8ª posição no mundo medido pelo índice de Gini, instrumento utilizado para analisar a concentração de renda entre os países. Na década de 80, o país viveu um dos maiores ápices nessa concentração, reduzindo nos anos que seguiam o início do século XXI, retornando sua curva de crescimento da concentração em 2015.

Essa concentração de riqueza e renda no Brasil, cuja curva se eleva desde 2015, materializam níveis mais altos de todo o mundo, enfatizando as desigualdades socioeconômicas vivenciadas, levando a necessidade de ação de redistribuição de renda por parte do Poder Público (GODOI, 2022).

Os bancos públicos tem atuado enquanto suporte ao financiamento e investimento de recursos financeiros e suporte técnico à gestão de empreendimentos, especialmente para fins de estabilizar o ciclo econômico. Diante da enorme desigualdade vivenciada pelos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, como o caso brasileiro, as instituições públicas garantem inclusão financeira da maior parte da população que possui menor renda, dando acesso ao crédito e a benefícios sociais de repasse direto, atenuando, em última instância, a instabilidade na era da inclusão financeira (PALLUDETO; BORGHI, 2022).

A concentração de renda em uma pequena parcela da população foi responsável pelo elevado índice de desigualdade social na população brasileira. Nesse cenário, o Estado precisa destinar parte das finanças públicas para repasses diretos ou programas sociais visando reduzir essa disparidade social, amenizando a situação de pobreza. Conforme aponta Godoi (2022):

Mais de 30 anos após promulgar uma Constituição em que a redução de desigualdades sociais é considerada um dos “objetivos fundamentais da República”, o Brasil permanece ostentando os mais altos níveis de concentração de renda e de riqueza em todo o mundo. Confirmam-se no caso brasileiro as abundantes evidências internacionais de que a crônica desigualdade prejudica no longo prazo o aumento da produtividade econômica e compromete seriamente a mobilidade social, esgarçando por outro lado a legitimidade dos tradicionais arranjos políticos e abrindo caminho para o fortalecimento de ideologias autoritárias e intolerantes (GODOI, 2022, p. 71).

A atuação dos bancos estatais fundamentam justamente o auxílio do Estado na mitigação das desigualdades sociais, seja através de repasses diretos, em programas sociais, por meio de ações voltadas para o mercado de trabalho, na prestação de serviços públicos ou mesmo fomentando o mercado, buscando ampliar o emprego, a renda, a educação, a infraestrutura, a saúde e outros âmbitos da sociedade.

A Caixa Econômica Federal, enquanto agente de políticas públicas, muito mais do que apenas um banco comercial, atua na promoção da redução das desigualdades sociais, na redução de crises econômicas, no enfrentamento de crises sanitárias e no desenvolvimento sustentável do país.

2.1 A CAIXA ENQUANTO BANCO PÚBLICO

Desde os primórdios de sua criação, através da Lei 1.083, de 1860, a Caixa Econômica Federal, até então Caixa Econômica e do Monte de Socorro do Rio de Janeiro, teve uma finalidade eminentemente social e até mesmo política, enquanto entidade de crédito. Além de prestar apoio à economia popular, destinava seus depósitos à aquisição de apólices da dívida pública e ao financiamento de despesas do Estado, financiando o Governo central da época (COSTA NETO, 2004). Ainda segundo o referido autor,

Outra forma de expressão do interesse governamental em atividades de crédito – embora, pelas suas características, não possamos identifica-la, inicialmente, com as demais, de caráter mais amplo e essencialmente econômico – foi a criação, em 1861, da Caixa Econômica e do Monte de Socorro do Rio de Janeiro, entidades precursoras da Caixa Econômica Federal, que, somente a partir de 1874, passaram a ter congêneres em outras províncias do Império (COSTA NETO, 2004, p. 14).

A partir do dia 12 de janeiro de 1861, o príncipe regente Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que instituiu a Caixa Econômica da Corte, trilhando uma larga história de crescimento junto à população e ao crescimento do País, entrando na era da República, acompanhando a migração rural para o meio urbano e o crescente processo de industrialização e atualmente

sendo uma das principais auxiliares do Governo Federal na erradicação das desigualdades sociais (CAIXA, 2023).

Conforme preleciona Costa (2015), a Caixa Econômica Federal (CEF) constitui-se em uma empresa pública na forma de instituição financeira pública federal, cujo capital está integralmente controlado pelo Tesouro Nacional, mas regido em suas atividades pelo direito privado, em respeito ao Art. 173 da Constituição Federal. Tem na sua essência de criação a finalidade de captar a poupança popular, que até a presente data é um dos principais marcos do Banco, além de ser agente executor de políticas sociais do governo federal.

Continua Costa (2015), que:

A Caixa Econômica Federal (CEF), outro exemplo de grande banco público, tem como principal objetivo institucional financiar o desenvolvimento urbano e social de modo a contribuir para melhorar a qualidade de vida da população brasileira. Ela seria prejudicada com seu definhamento. Sua atuação inclui diversas operações de caráter social, como o atendimento do trabalhador – por meio da gestão do FGTS, administração do PIS (abono salarial), pagamento de benefícios do INSS e do seguro-desemprego –, o financiamento do crédito educativo, o apoio aos recém-formados e a administração das loterias federais. Estas têm parte dos seus recursos destinada à seguridade social. Os lotéricos passaram também a dar acesso bancário à população de baixa renda (COSTA, 2015, p. 61).

Os estudos de Araújo (2018) apontaram que a Caixa ganhou notoriedade histórica por apresentar como uma, dentre as suas missões de existência, abarcar homens e mulheres excluídos do cenário econômico-político nacional. Desde ex-escravos libertos até a presente data, vem atuando para que ocorra a bancarização de parte da população menos favorecida, sem deixar de atuar na concessão de financiamentos para expansão de grandes empresas e o agronegócio, com uma finalidade de garantir dignidade a toda a população.

A caderneta de poupança foi o instrumento utilizado para aqueles menos favorecidos guardarem suas economias. Inclusive, entre os usuários deste serviço, historicamente, constam recursos guardados por escravos para fins de compra de suas liberdades. Enquanto o sistema financeiro nascente voltava-se para ampliação do lucro, a Caixa trazia desde a sua fundação o papel de ser o banco de todos os brasileiros (ARAÚJO, 2018).

Vinculadas à gestão da Caixa, as Loterias Federais brasileiras, instituídas inicialmente como concessões do Governo à entidades religiosas e assistenciais, desde 1944 são classificadas como serviços da União, cuja finalidade é a canalização de recursos para custeio de programas sociais nacionais. Na atualidade, o produto de rateio das loterias vão principalmente para ministérios com maior aderência à áreas sociais, como da Assistência Social e Educação (COSTA, 2015).

A unificação das Caixas Econômicas Federais estaduais em forma de empresa financeira Pública centralizada na União ocorreu no período de 1970 a 1976, coincidindo com o processo de informatização da Instituição (CAIXA, 2023). A Caixa assume a política nacional de habitação, herdada do antigo Banco Nacional de Habitação (BNH) no período de redemocratização, operando tanto com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE) quanto com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (SILVA, 2016).

Um detalhe sobre a Caixa é que ela foi precursora, dentre as instituições bancárias, a quebrar paradigmas que eram vivenciados na sociedade brasileira, como a exclusão social dos menos abastados, especialmente da população negra, mulheres e pobres. Assim, segundo Araújo (2018):

O banco foi também, em 1915, a primeira Instituição Financeira a aceitar que mulheres – casadas – pudessem abrir conta. Na época, o gênero feminino tinham muitas liberdades civis cerceadas pela Lei, como votar, possuir conta em banco e frequentar universidades. A Caixa foi também o primeiro banco a contratar mulheres para seu quadro funcional (ARAÚJO, 2018, p. 10).

Em 1991 a Caixa se protagonizou como agente operador do FGTS, centralizando as poupanças compulsórias de todos os trabalhadores com empregos formais no país. Antes, o FGTS era depositado em praticamente todas as instituições financeiras existentes, tornando árduo o processo de acesso do benefício ao trabalhador nas situações previstas em Lei. A centralização do FGTS na Caixa tornou o respectivo recurso uma fonte segura para investimentos em infraestrutura pública, saneamento e na concessão de moradia popular (ARAÚJO, 2018).

Como agente de Políticas Públicas, a Caixa atua enquanto instituição financeira e também enquanto braço da União na operacionalização de diversos produtos e programas sociais e de governo voltados na promoção de políticas públicas. Destaca-se que a Caixa é a principal executora de políticas de transferência de renda do Governo Federal, atuando no pagamento de benefícios assistenciais, como o Bolsa Família, os Programas destinados aos trabalhadores, do FIES, do INSS e também fazendo a gestão do Cadastro Único de informações sociais - CadÚnico (CAIXA, 2022).

No período da Pandemia, a Caixa atuou como principal entidade financeira no acesso ao repasse governamental do Programa Auxílio Brasil, do programa de Garantia do Emprego e Renda e realizou um dos maiores processos de bancarização já feitos na história, com a criação do banco digital Caixa Tem.

2.2 A CRISE SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS E A ATUAÇÃO DA CAIXA

O país enfrentou no período de 2020-2023 uma grave crise sanitária decorrente da propagação do Coronavírus, responsável pela pandemia da Covid-19, o que provocou a necessidade de ampliar os hábitos preventivos como o uso de máscaras e álcool gel, sendo preciso estabelecer medidas restritivas de direitos para fins de conter os problemas sociais decorrentes da referida pandemia, principalmente na economia (OPAS, 2020).

Nesse sentido, afirmou Cardoso (2020) que o programa social do Auxílio Emergencial, criado a partir da Lei nº 13.982, de 2020, constituiu-se como uma das maiores iniciativas do Governo Federal objetivando minimizar os efeitos econômicos da pandemia do Covid-19, voltado especificamente para os mais vulneráveis, ou seja, aquelas pessoas de menor poder aquisitivo, que vivem com menos de meio salário-mínimo e residem em sua maioria em bairros periféricos à margem da sociedade.

Dentre a população brasileira, foram beneficiários do Auxílio Brasil: os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), aqueles que estavam com os dados no CadÚnico atualizados, além de beneficiar os trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores individuais (MEI) (CARDOSO, 2020).

Já os estudos de Bartholo *et al.* (2020), em nota emitida para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), estruturou os desafios e mudanças provocadas pelos repasses do Governo Federal por meio de políticas públicas assistenciais, constituindo-se como mecanismo ágil no enfrentamento da Covid-19, particularmente quando combinada com mecanismos digitais para a realização desses pagamentos.

Assim, conforme levantamento feito pelos autores do estudo, o mais novo programa de repasses do governo, nomeado de Auxílio Emergencial, tornou-se o benefício assistencial de maior extensão já concedido no país, atingindo a marca de mais de 50 milhões de pessoas no período de um mês desde sua criação, ocorrida em abril de 2020 (BARTHOLO *et al.*, 2020).

Acompanhando os apontamentos feitos pelo levantamento de Bartholo *et al.* (2020), foram identificadas algumas dificuldades quanto ao acesso ao benefício emergencial, decorrente principalmente do uso de termos técnicos nos meios digitais de solicitação e acompanhamento do pedido, ocasionando dificuldades quanto a compreensão por pessoas de baixa escolaridade. Foram identificados, ainda, como pontos negativos, as enormes filas para fins de saques, que poderiam ser amenizadas com um reescalonamento dos pagamentos e com informações mais claras e de fácil compreensão.

Como meio de solucionar os problemas identificados, seria interessante popularizar o acesso ao benefício via aplicativos digitais, principalmente com a popularização dos *Smartphones* e *tablets*, em especial através dos aplicativos, como o caso do *App* Bancário “*Caixa Tem*”, administrado pela Caixa Econômica Federal para fins de acesso ao crédito do auxílio, e do próprio *App* “Auxílio Emergencial”, do ministério da Cidadania, para fins de acompanhando da análise e liberação do benefício.

Nesse sentido, Maciel e Fernandes (2011), afirmaram que o progresso científico e tecnológico no Brasil vem permitindo maior eficácia na criação de novos bens e serviços no mercado financeiro. De forma contrária, o mesmo progresso tecnológico tem ampliado os fatores de exclusão social, levando a um descompasso significativo entre o desenvolvimento científico-tecnológico e o desenvolvimento social.

Para que haja efetivação das políticas públicas de distribuição de renda por meio de aplicativos digitais, é preciso tornar acessível o processo de alfabetização informacional, através da inclusão digital. Assim, para Silva *et al.* (2005), o processo de inclusão digital integra a ampliação do fenômeno da informação, no contexto da chamada sociedade da informação.

Neste sentido, entende-se, dentro do conceito de inclusão digital, a massificação do acesso à informação que possibilitado pelos meios digitais, permite que o usuário adquira a assimilação da informação com a reelaboração do conhecimento criando um novo conhecimento, gerando em última hipótese a melhoria da qualidade de vida dos usuários (SILVA, et al., 2005).

Costa (2013), vinculando as políticas públicas de inclusão digital com as novas tecnologias, lecionou que a relação que a política governamental do Brasil, havendo apoio quanto à inclusão social, permite a implementação de políticas públicas buscando a ampliação do acesso às tecnologias. O País está em fase de transformação social, no qual o enfrentamento dos problemas da sociedade não são resolvidos apenas com políticas isoladas, mas com ações conjuntas, através do processo de desenvolvimento da nossa sociedade. E nesse cenário, é urgente e necessário que se massifique o acesso aos novos recursos tecnológicos e torne a informática como parte do processo educacional para fins de ampliação do letramento digital.

Bartholo *et al.* (2020), ao concluírem os estudos para o IPEA relativo às políticas do auxílio emergencial, verificaram que o cenário estudado demonstrou pontos críticos, em especial demonstrando as dificuldades de ordem tecnológica da população para solicitação (e recebimento) do Auxílio Emergencial, destacando que os processos de digitalização do acesso a políticas para parte da população mais vulnerável, como já segmentado, precisa ser revistos.

3 METODOLOGIA

Adotou-se uma metodologia da pesquisa de revisão bibliográfica e de levantamento documental, visando aprofundar o conhecimento científico sobre a temática, cujo embasamento teórico fora obtido de autores que já debruçaram sobre a temática, a exemplo de Araújo (2018), Barbosa (2015), Godoi (2022), Oliveira Junior (2020) e também de importantes instituições que apresentaram estudos sobre o papel das instituições financeiras públicas na redução das desigualdades socioeconômicas, como estudos do Ipea (2015) e Fenae (2016).

Quanto a abordagem da investigação, fora de cunho qualitativo. Conforme dispõe Zanella (2012), a pesquisa qualitativa apresenta uma sistematização das informações teóricas obtidas, após análise da pertinência temática da investigação a ser realizada, descrevendo os fenômenos na procura de responder às hipóteses levantadas, de forma hipotética. Ainda, para a referida autora,

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte dos dados e o pesquisador como instrumento chave: os estudos qualitativos têm como preocupação básica o mundo empírico em seu ambiente natural. No trabalho de campo, o pesquisador é fundamental no processo de coleta e análise de dados, por isso não pode ser substituído por nenhuma outra pessoa ou técnica: é ele quem observa, seleciona, interpreta e registra os comentários e as informações do mundo natural. [...] (ZANELLA, 2012, p. 75).

Quanto aos objetivos, o estudo buscou realizar um processo descritivo, onde os dados que foram levantados tomaram por base os conhecimentos já publicados em artigos e estudos através de plataformas virtuais, a exemplo do Google Acadêmico, Plataforma *ScieLo* e site Oficial da Caixa Econômica, dos últimos dez anos, mas com privilégios para publicações realizadas durante o período de pandemia (2020 em diante), pela pertinência temática.

A análise e discussão apresentada partiu da verificação específica das ações e atuações promovidas pela Caixa Econômica durante o período de pandemia, cujos dados foram publicados nos anos de 2021 (relativo ao que fora implementado no ano de 2020), no ano de 2022 (relativo ao ano efetivo de 2021) e do ano de 2023 (relativo ao ano de 2022), de forma a concretizar um estudo indutivo. Salienta-se que os dados do ano de 2023 não foram publicados pela Caixa até a presente data.

Nesse sentido, o uso do referencial teórico decorreu da publicização das informações e processos realizados pela Caixa, sendo importante documento de prestação de contas para a sociedade da aplicação de verbas públicas recebidas através de repasses feitos pelo Governo Federal ou dos investimentos realizados. Assim,

O Relatório Integrado tem como objetivo aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade e profundidade das informações apresentadas às partes interessadas, resultando em um documento conciso, com foco estratégico e de orientação para o futuro, de forma a explicar como a organização gera valor ao longo do tempo (CAIXA, 2023).

Conforme estudos do pesquisador Birochi (2015, p. 30), contraponto o método dedutivo, “[...] e, por outro caminho, os pesquisadores, a partir de observações da realidade, procuram propor generalizações com o objetivo de formar teorias e modelos que possam explicar a realidade, com a utilização de procedimentos indutivos”.

Os resultados e discussões a serem propostos ao final do presente trabalho tomaram como partida a investigação realizada junto ao site oficial da Caixa Econômica Federal, especialmente relativo aos serviços e programas sociais apresentados pelo Banco e implementados durante o período de restrições sociais decorrente do alastramento dos casos de Covid-19, visando a redução da desigualdade social brasileira, bem como demonstrando que a Caixa, enquanto principal agente de políticas públicas do Governo Federal, é responsável pelo acesso ao crédito subsidiado, da moradia popular, do crédito estudantil, de programas de repasses governamentais, de administração dos benefícios dos trabalhadores e de fomento ao comércio, com crédito subsidiado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A Caixa Econômica Federal, enquanto instituição financeira pública federal, por se fazer presente em todos os Estados da federação, vem contribuindo pra garantir o pleno desenvolvimento do país, seja enquanto banco público de fomento, fornecendo crédito para empresas, auxiliando os governos com recursos subsidiados ou mesmo atuando enquanto auxiliar direta do Governo Federal em políticas públicas de distribuição de renda nos programas assistenciais.

Enquanto agente de políticas públicas, o Banco Estatal atua para assegurar que programas de Estado, a exemplo do Bolsa Família, cheguem às famílias mais carentes, agregando dignidade, segurança alimentar, moradia, educação e fomento ao trabalho. Nesse sentido, Araújo (2018), infere que

Como agente de políticas públicas, a Caixa esteve presente em diversas transformações do País, atuando sempre com o objetivo de promover justiça social, oferecendo aos menos favorecidos uma alternativa a suas demandas. Representou para milhares a tão sonhada liberdade, para outros, o sonho de moradia mais digna e a garantia de estabilidade conquistada com o suor de seu trabalho. Há ainda aqueles a quem, por infortúnio e falta de oportunidade, não restou nada, a não ser contar com a assistência do Governo – um auxílio abençoado que ora chega de mês em mês, para salvar o “pão nosso de cada dia” (Araújo, 2018, p. 44).

O principal objetivo de existência da Caixa é ser agente financiador do desenvolvimento urbano e social, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Estão dentre suas funções atuar em diversas operações de caráter social, especialmente atendendo o trabalhador por meio da gestão centralizada do FGTS, a administração do PIS/abono salarial, o pagamento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e agente operador do crédito educativo (COSTA, 2016).

Destacou-se os eixos de atuação da CEF, que são: no desenvolvimento urbano, atuando na implementação de programas nacionais de habitação, especialmente o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o extinto Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), além de conceder crédito a Estados e Municípios para fins de investimento em infraestrutura urbana, sendo auxiliar direto do Ministério das Cidades na execução de suas políticas urbanas (Costa, 2016).

Em 2020, por meio do Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), financiamento de moradia popular com subsídio do Governo Federal e utilizando recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), foram contratados 353,3 mil unidades imobiliárias, totalizando R\$ 59,3 bilhões de reais com financiamento pela Caixa. Desse total, foram entregues 52,6 mil unidades habitacionais para aqueles enquadrados como Faixa I (com renda mensal de até R\$ 1.800,00). Os imóveis financiados com recursos do SBPE, foram contratados no montante de R\$ 53,7 bilhões de reais, abarcando todas as faixas de renda (CAIXA, 2020).

Para o mercado de habitação voltado para o setor pessoa jurídica, no ano de 2021, período de alastramento da pandemia, a Caixa intermediou a contratação de mais de 2,4 mil empreendimentos, o que se materializou em mais de 315 mil unidades habitacionais, com custo de R\$ 64 bilhões. Tal volume de contratação foi responsável pela geração de 988 mil empregos diretos e indiretos, além da conversão em valor superior a R\$ 30 bilhões de financiamento, do qual R\$ 21 bilhões com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e R\$ 9 bilhões com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

No ano de 2022, a Caixa concedeu R\$ 161,7 bilhões em empréstimos com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), impactando positivamente a economia brasileira com a geração de mais de 1,1

milhão de empregos (diretos e indiretos) e realizando o sonho da casa própria de mais de 643,9 mil famílias (CAIXA, 2022).

O aumento na concessão de crédito imobiliário representou forte impacto que o mercado da construção civil realizou no processo de recuperação da economia no período pós pandemia do Novo Coronavírus. Com os recursos do FGTS, que beneficia a maioria das moradias populares, a Caixa entregou mais de 380.000 mil novas moradias no período de 2022 (CAIXA, 2022). Nesse sentido,

Como principal agente financeiro na contratação com origem de recursos do FGTS, no ano de 2022, nossa meta de contratação foi de R\$ 68,2 bilhões de crédito imobiliário, contabilizando recursos onerosos e subsídios do FGTS, a fim de manter a liderança no mercado. Nesse período, aplicamos R\$ 70,5 bilhões. O montante equivale a 382.759 mil novas unidades habitacionais em benefício a mais de 1,5 milhão de pessoas (CAIXA, 2022, p. 39).

Esse papel de fomentador do mercado através do crédito para superar crises sempre foi realizado muito bem pela Caixa, sedimentando o setor de construção civil no país como propulsor da economia, além de incentivar a produção direta e indireta do emprego e renda. Costa et. al., (2017), leciona a respeito do impacto do crédito imobiliário na construção civil:

Muitos podem ser os motivos para alavancar o mercado do crédito imobiliário nos últimos anos, como mudanças na legislação no que concerne ao crédito imobiliário e da construção civil, a estabilidade de preços, a queda na taxa de juros, a expansão do crédito direcionado, a expectativa futura de valorização dos preços dos imóveis após um período longo de estagnação, além de diversos programas de obras públicas como o Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e programas de incentivo para a compra da casa própria através de empreendimentos habitacionais, ou seja, mudanças na legislação para esse tipo de programa de crédito imobiliário, tornaram o investimento neste setor bem mais seguro para todos os agentes envolvidos na compra de um imóvel, assim como o mercado da construção civil (COSTA, 2017, p. 38).

Ao analisar o relatório integrado apresentado pela Caixa relativo a sua gestão no ano de 2022, é perceptível o impacto que os resultados alcançados proporcionam ao país, seja no crédito direcionado para determinados segmentos, nos programas de proteção ao trabalhador (FGTS, PIS, Seguro-desemprego), na moradia popular ou nos repasses diretos através de programas sociais.

Quando a análise é sobre crédito fomentado, um total de 340 mil micro, pequenas e médias empresas tiveram acesso a R\$ 41 bilhões de reais, fomentando o emprego durante um período tão difícil quanto o ano de 2020. Dessa forma, foram contratados R\$ 15,6 bilhões de reais por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

(PRONAMPE). Já por meio do acesso ao Fundo de Aval para as Micro e Pequena Empresas (FAMPE), foram contratados R\$ 2,5 bilhões de reais no período (CAIXA, 2020).

No ano de 2021, um total de 131,4 mil pequenos e microempreendedores em todo o país tiveram acesso a um montante de R\$ 10,9 bilhões de reais através das linhas de programas como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), sendo um importante apoio econômico para que os pequenos comerciantes não fechassem seus estabelecimentos e aumentasse ainda mais o desemprego (CAIXA, 2021).

Especificamente para o segmento mulheres empreendedoras, fora concedido pela Caixa, no ano de 2021, um total de R\$ 1,3 bilhão de crédito a micro e pequenas empresas que têm mulheres como proprietárias ou sócias. É um fomento que durante um período tão crítico, serviu para quebrar paradigmas que assolavam a sociedade brasileira, especialmente quando comparado a homens empreendedores (CAIXA, 2021).

Já no ano de 2022, quando se analisou a concessão de crédito para fomentar o mercado produtivo, o direcionamento de linhas para as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) tiveram como principal foco recuperar a economia do impacto da pandemia, cujas estratégias vincularam-se a readequar as taxas de juros e os produtos, e ofertar créditos com recursos próprios lastreados pelo Fundo Garantidor do Crédito (FGC), especialmente nas linhas de Fampe, Pronampe e FGI (CAIXA, 2022).

A Tabela 1, retirada do Relatório expedido pela Caixa, demonstra os valores investidos no segmento ME e MPE no ano de 2022, bem como a posição que o Banco ocupou no mercado.

Tabela 1 - Concessão das linhas com garantia de Fundos Garantidores em 2022 ou recursos com *funding* externo

PRODUTO	CAIXA R\$	MERCADO R\$	PARTICIPAÇÃO	POSIÇÃO DE MERCADO
Fampe	10,0 bilhões	12,3 bilhões	81,30%	1º
Fungetur	0,07 bilhões	0,19 bilhões	37,70%	1º
Pronampe	9,7 bilhões	36,8 bilhões	26,20%	2º
FGI	16,0 bilhões	16,0 bilhões	8,40%	4º

Fonte: Caixa (2022).

A oferta de crédito para o setor público contribuiu para o desenvolvimento do país, onde o banco estatal auxilia na solução dos principais problemas urbanos e rurais tanto locais (municípios) quanto regionais (Estados).

Por meio da linha de crédito Caixa Hospitais, que destinou recursos para entidades hospitalares filantrópicas, com redução da taxa de juros em 71%, garantindo continuidade do atendimento à população em um período tão crucial quanto este (CAIXA, 2020). A partir do relatório de 2021, é possível ter uma noção dos valores aportados. Conforme o Relatório (2021):

Nossa carteira de crédito com estados e municípios cresceu em 2021 por meio de 365 novos contratos, somando R\$ 5,9 bilhões em empréstimos até 22 de dezembro. Nossas contratações, em comparação ao mercado, representaram 35,4% de todos os créditos concedidos ao Setor Público em 2021, reforçando o nosso importante papel na promoção do desenvolvimento dos estados e municípios (CAIXA, 2021, p. 142).

Durante o ano de 2021, a Caixa realizou a contratação de 335 operações de crédito com estados e municípios no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), totalizando R\$ 5,5 bilhões para o segmento público, perfazendo uma carteira de 1.394 contratos, além de gerar uma receita de R\$ 22,7 bilhões (CAIXA, 2021).

Em 2022, considerando o portfólio de produtos de crédito destinado aos estados, Distrito Federal e municípios, foram firmados 451 novos contratos com 423 entes públicos, alcançando o valor de R\$ 7,7 bilhões em contratações. A carteira de crédito aos entes públicos ainda movimentou, nesse ano, R\$ 8,72 bilhões, por meio de desembolsos dos contratos vigentes, contribuindo diretamente para os investimentos necessários ao desenvolvimento do país (CAIXA, 2022, p. 50).

O segundo eixo de atuação da Caixa se materializou na transferência de benefícios, onde através da previsão no Orçamento Geral da União, os pagamentos são liberados e realizados diretamente aos beneficiários (Costa, 2016). Na pandemia, essa atuação se tornou imprescindível para garantir a manutenção de diversas famílias e assegurar a existência de empresas.

Mesmo diante das restrições promovidas pela Pandemia do Novo Coronavírus, a Caixa não mediu esforços para fins de assegurar o acesso aos direitos dos trabalhadores brasileiros. Foi garantido o saque emergencial do FGTS, cujo público alvo seria 60 milhões de brasileiros e permitindo um acesso a R\$ 36,5 bilhões de reais pagos até o final do ano de 2020 (CAIXA, 2020).

Somando os valores pagos através de Programas de Pagamento de Benefícios Previdenciários a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o pagamento do Seguro-desemprego, Seguro-defeso, Abono-salarial/PIS, Garantia Safra,

totalizou 129,8 milhões de operações de pagamento, levando um total de R\$ 167,6 bilhões de reais e beneficiando 41,2 milhões de pessoas (CAIXA, 2020).

Enquanto principal agente do Governo Federal, a Caixa buscou reduzir as desigualdades sociais e regionais. Além de ser responsável por atender e bancarizar (ter acesso a conta bancária como ferramenta de dignidade humana) a parte excluída da sociedade, executa as políticas de transferências de rendas, especialmente através do pagamento de benefícios sociais (auxílio Brasil e bolsa família), e dos programas destinados aos trabalhadores. Nesse sentido,

Atuamos como instituição financeira e como instituição mandatária da União na operacionalização de diversos produtos e programas governamentais voltados à promoção de políticas públicas. Como principal executora de políticas públicas de transferência de renda do Governo Federal, atuamos como agente operador e de pagamento de Benefícios Sociais e de Programas ao Trabalhador, Novo Fies, INSS e gestão do Cadastro Único (CAIXA, 2022).

Durante o ano de 2020, com a eclosão da Pandemia do Novo Coronavírus no Brasil, a Caixa foi responsável pelo pagamento de R\$ 367,6 bilhões de reais decorrentes de transferência de renda decorrentes de programas sociais contínuos, chegando a 102,8 milhões de pessoas, por meio da realização de 611,55 milhões de pagamentos (CAIXA, 2020).

[...] Em plena pandemia, apenas cinco dias após a promulgação da lei a CAIXA já pagava 2,5 milhões de brasileiros. Em 20 dias, já eram 50 milhões de pessoas. Ao longo de 2020, foram 536 milhões de pagamentos aos beneficiários do Auxílio. Para isso, optamos pelo caminho mais inovador e democrático, que deixaria o legado de mais de 107 milhões de contas digitais abertas, 38 milhões delas para pessoas que nunca tiveram uma conta em banco (CAIXA, 2020, p. 4).

É de salutar que a Caixa promoveu apoio aos programas emergenciais regionais, viabilizando a criação de programas nos Estados de Alagoas, Minas Gerais e Rondônia, além da cidade de São Paulo. A partir dos programas regionais e locais criados, amparados pelo Auxílio Emergencial, houve a complementação de renda para 1,5 milhão de famílias, com pagamento de um montante de R\$ 819,7 milhões de reais (CAIXA, 2020).

A Caixa foi a responsável pela operacionalização tanto do Auxílio Emergencial quanto do Programa Auxílio Gás, aprovado através da Lei nº 14.237, de 2021, sendo este importante programa federal de transferência de renda que tinha como principal objetivo servir de auxílio econômico às famílias de baixa renda diante do aumento do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) (CAIXA, 2021).

Sendo pago de forma bimestral, juntamente com a parcela do Auxílio Brasil, e tendo como equivalência o valor de meio botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), desde que a

família cumprisse os requisitos previstos na lei instituidora. Somente no primeiro mês de pagamento do novo benefício, em dezembro de 2021, fora pago pela Caixa o total de R\$ 3,5 milhões de reais a mais de 66,5 mil famílias (CAIXA, 2021), para os municípios de Minas Gerais e Bahia, atingidos por fortes chuvas.

Quando se analisam os programas operados pela Caixa e destinados aos trabalhadores, durante o ano de 2021, foram responsáveis pelo pagamento de 38,8 milhões em benefícios, chegando ao montante de R\$ 45,5 bilhões, distribuídos entre Seguro Desemprego, Abono Salarial, Bolsa Atleta, Garantia Safra e Chapéu de Palha (CAIXA, 2021).

O Auxílio Emergencial, previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, decorrente da conversão da Medida Provisória (MP) nº 1.061 de 2021, constituindo um programa de transferência de renda especialmente destinado às famílias que se encontraram em situação de vulnerabilidade econômica (pobreza ou extrema pobreza), resgatando a dignidade das famílias (Brasil, 2021).

Com a publicação da MP nº 1.061/2021, a Caixa realizou o pagamento de 258 milhões de parcelas do Auxílio Emergencial, para 39,6 milhões de beneficiários, durante o ano de 2021, o que totalizou o montante de R\$ 60,3 bilhões em benefícios pagos em um período de desemprego crescente, graças ao fechamento de empresas e maior restrição devido ao alastramento do vírus (CAIXA, 2021).

A partir do Relatório Integrado expedido pela Caixa relativo ao ano de 2022, é possível ver a magnitude dos benefícios sociais pagos à sociedade, especialmente durante o período de pandemia. Analisando o Programa Auxílio Brasil, criado em substituição ao Programa Bolsa Família, foram pagos o valor de R\$ 111,4 bilhões no ano de 2022. No mesmo período, o Programa Assistencial Auxílio Emergencial, criado para reduzir os impactos da pandemia nas famílias mais carentes, foram pagos R\$ 4 bilhões de reais (CAIXA, 2022).

A Tabela 2 abaixo representa (em bilhões), valores repassados pela União Federal à Caixa, destinados aos beneficiários de programas assistenciais, além de incluir programas voltados aos trabalhadores (a exemplo do seguro-desemprego e abono salarial).

Tabela 2 - Relação dos principais benefícios sociais operados pela Caixa em 2022

PROGRAMAS SOCIAIS	QUANTIDADE PARCELAS (MILHÕES)	VALOR PAGO R\$ (BILHÕES)
INSS	73,7	123,8
Auxílio Brasil	222,5	111,4
Abono Salarial	23,1	20,4
Seguro-desemprego	27,8	40,5
Auxílio Emergencial	3,8	4
Auxílio Gás	38,8	3,1
Auxílio Caminhoneiro	2,3	2,3
Auxílio Taxista	1,8	1,8
Programas regionais	7,8	1,2
Demais programas sociais	0,6	1,4
Total	402,2	308,9

Fonte: Caixa (2022).

Fora criado ainda o Novo Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Novo BEm), através da Medida Provisória nº 1.045, de 2021, cujo objetivo foi garantir a continuidade dos contratos de trabalho das empresas, com redução da carga horária e custos de folha. Dessa forma, em 2020 foram pagos R\$ 16,4 bilhões de reais do Benefício Bem (primeira versão de sua criação) (CAIXA, 2020).

Já, “em 2021, foram realizados 5,2 milhões de pagamentos para 1,6 milhão de beneficiários, o que corresponde ao montante de R\$ 4,4 bilhões em benefícios pagos”, por meio do Novo BEm (CAIXA, 2021, p. 134).

No ano de 2022, o Benefício de manutenção do emprego e renda (Novo Bem) foi pago pela Caixa em um montante de R\$ 410,5 mil. Salienta-se que o referido pagamento foi residual, pois o principal Banco pagador seria o Banco do Brasil S.A. (CAIXA, 2022).

Por fim, o terceiro eixo se estrutura na prestação de serviços financeiros, no qual a Caixa opera por meio de sua rede (agências, lotéricas e correspondentes bancários) espalhados por todos os municípios do País, através da captação de recursos sob as formas de depósitos à vista e fundos plurais de investimentos, bem como na aplicação desses recursos captados através de empréstimos e financiamentos, destinados tanto a pessoas físicas, jurídicas e públicas (Costa, 2016).

5 RESULTADOS E TENDÊNCIAS FUTURAS

A pesquisa teve como principal fonte de dados apresentados os Relatórios Integrados disponibilizados pela Caixa durante o período de Pandemia promovido pelo alastramento da contaminação pelo Novo Coronavírus, cujo ápice ocorreu entre os anos de 2020 e 2022 no Brasil, nos termos apresentados por reportagem da BBC News (BBC News, 2023),

No entanto, é preciso analisar que no ano de 2023 o país ainda estava sob a influência dos resultados negativos promovidos pela Pandemia, especialmente nos aspectos econômicos (que envolvem trabalho, emprego e renda), o que demandou a necessidade de investimentos por parte dos Governos, em todos os níveis na Federação, para retomar e reaquecer o mercado.

Porém, a Caixa ainda permaneceu como uma das principais agentes nessa retomada, seja com a garantia do novo Benefício Social do Bolsa Família, agora recriado após a extinção do Auxílio Brasil através da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 (Brasil, 2023) ou com fomento para empresas de médio e pequeno porte, visando garantir crédito sustentável, barato e com carência para o início do pagamento.

Mas como a geração dos relatórios que demonstram as principais ações e feitos pelo Banco Federal, não contemplaram o ano de 2023, já que o referido relatório somente será publicado em meados de 2024, não estando ainda disponível para fins de consulta pelo público em geral.

Dessa forma, apesar da clareza e concisão que são apresentados pelas gestões da Caixa, sem o relatório integrado do ano de 2023 não é possível verificar as principais ferramentas e programas em que o Banco atuou, ao lado do Governo Federal, para fins de restabelecer a economia brasileira.

Os dados levantados através do site da Caixa, ainda que estivessem disponíveis de forma clara e precisa, poderiam ser apresentados maior segmentação, destacando o que seria atuação da Empresa Pública enquanto banco daquilo que foi atuação do banco enquanto principal agente do Governo Federal na construção de uma sociedade mais plural e igualitária.

A partir do Quadro 1 abaixo, é possível verificar as principais dificuldades e pontos fortes da presente investigação, além de ser possível indicar sugestões de como corrigir os pontos negativos.

**Quadro 1 - Pontos Positivos e Negativos - Relatório Integrado da Caixa Econômica Federal -
2020 até 2023**

CARACTERÍSTICAS	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS	SUGESTÃO/ INTERVENÇÃO
CLAREZA	Dados claros e objetivos. Uso de linguagem de fácil compreensão.	Não há	Não há.
PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES	Os dados apresentados são apurados por auditores independentes e tornados públicos.	Maior divulgação das informações, como através das redes sociais do Banco e também por meio de aplicativos.	Ampliar o acesso às informações, tornando os dados conhecidos de toda a população brasileira.
ACESSIBILIDADE DOS DADOS	Dados disponíveis no site Oficial da Caixa, resumido em relatório integrado anual, acessados sem necessidade de cadastro prévio.	Não há indicação ao público de que os referidos dados foram publicados, devendo ser pesquisados em links disponíveis no próprio site.	Devido as características da informação e sua relevância, deveriam receber maior destaque no site Oficial da Instituição.
AGILIDADE NA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	Dados relativo ao exercício publicado no ano posterior à sua ocorrência.	Necessidade de maior agilidade na publicação, já que os relatórios saem quase em meados do ano seguinte ao fato gerador.	Estabelecer prazo de publicação dos relatórios juntamente com a publicação dos balancetes anuais do banco, entre fevereiro e março do ano seguinte.

Fonte: Elaboração própria (2024).

A Caixa tem promovido a publicação dos relatórios integrados desde o ano de 2019, (o ano de 2024 ainda será publicado), uma mudança possível nos relatórios, que auxiliaria na melhor compreensão pelo público em geral, seria a apresentação pelo Banco Público na disponibilização de gráficos voltados para demonstrar a evolução das aplicações e investimentos realizados no decorrer dos anos no segmento social, especialmente por se tratar de um dos principais agente operadores do Governo Federal.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bancos públicos, ainda que tenham como finalidade precípua obter lucro, por se equipararem aos demais agentes do respectivo segmento na economia, desempenham grande papel para a sociedade, seja por meio de financiamento e crédito fomentado ao Estado e para a iniciativa privada, ou por meio de repasses diretos feitos pelos governos às populações mais necessitadas, através de pagamentos de auxílios e benefícios sociais. A Caixa se destaca, já que desempenha ambos os papéis com maestria.

O presente estudo buscou ampliar o conhecimento sobre as ações promovidas pela Caixa durante a Pandemia, a partir da investigação de como as ações realizadas pela Caixa, enquanto Banco Público Federal, contribuíram para a redução das desigualdades sociais durante a pandemia. Nesse sentido, o trabalho visou atingir o objetivo de compreender o impacto que as ações promovidas pela Caixa, durante o período da Pandemia do Covid-19, contribuíram para reduzir as mazelas da sociedade brasileira.

A resposta ao referido problema norteador teve como ponto de partida a análise dos Relatórios Integrados dos anos de 2020 até o ano de 2022, já que o relatório do ano de 2023 somente deverá ser disponibilizado em meados do ano de 2024 (conforme a instituição tem feito nos últimos anos). Essa análise torna-se crucial para que se consiga entender a dimensão social e política dos Bancos Públicos para uma sociedade tão plural e diversificada quanto a brasileira.

Percebeu-se que, através de programas e linhas exclusivas de crédito, a Caixa atuou tanto durante o período de crise promovido pela Covid-19, repassando recursos diretamente para a população que mais precisava, garantindo emprego e renda e sustento para as famílias brasileiras, quanto proporcionando linhas de créditos exclusivas, algumas até com juros subsidiados, para permitir que a economia do país pudesse ser retomada de forma célere e efetiva.

Muito mais do que simplesmente ser o “braço direito” do governo no combate às enormes desigualdades sociais que o período de restrição provocou, a Caixa ainda promoveu um enorme programa de inclusão bancária, através da criação da conta digital por intermédio do aplicativo financeiro Caixa Tem. A finalidade de bancarizar a população seria, precipuamente, receber e permitir o acesso ao benefício do Auxílio Brasil de forma mais ágil e segura, porém, também serviu para garantir o acesso digno ao sistema bancário brasileiro de pessoas que antes estavam excluídas desse segmento da sociedade.

Com o objetivo de tornar claro o papel dos bancos públicos na sociedade brasileira, devido a finalidade desta investigação e da sua abrangência, fora preciso restringir seu alcance ao período da Pandemia do Novo Coronavírus. Assim, ainda é preciso ampliar a presente investigação sobre como os bancos públicos, não somente a Caixa, atuam na implementação e crescimento da sociedade brasileira, seja na construção civil, na economia, na infraestrutura, na manutenção do trabalho, emprego e renda e também regulando a economia como um todo.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Gledson Cavalcante de. A importância dos Bancos Públicos como instrumento de desenvolvimento econômico e social: o caso Caixa. **Monografia**. Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Economia, Administração, atuária e Contabilidade. Fortaleza, CE, 2018. 50 p.
- BARROS, Lucas A. de C.; SILVA, Catarina K. dos Santos; OLIVEIRA, Raquel de Freitas. Presença Estatal no Mercado de Crédito: o papel dos bancos públicos e do crédito direcionado na crise de 2008. **Banco Central do Brasil**. Trabalhos para Discussão. Brasília, n. 488. nov. 2018. 43 p.
- BARTHOLO, L. *et al.* **As transferências monetárias federais de caráter assistencial em resposta à Covid-19: mudanças e desafios de implementação**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 72).
- BIERNATH, André. 3 anos de pandemia de covid-19: o que esperar da doença daqui em diante no Brasil. **BBC NEWS BRASIL**. 11 de março de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cql78kyj3k3o>. Acesso em: 12 abr. 2024.
- BIROCHI, Renê. **Metodologia de estudo e pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC, Brasília, CAPES: UAB, 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 23 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.982, de 2 de Abril De 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus (Covid-19). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 03 out. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**. Institui o Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm. Acesso em: 14 maio 2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Sobre a Caixa**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/apresentacao/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 18 out. 2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Relatório integrado 2020**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://ri.caixa.gov.br/a-companhia/relatorio-integrado>. Acesso em: 20 out. 2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Relatório integrado 2021**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Relatorio-Integrado-2021.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Relatório integrado 2022**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/fb86b0b8-b4e9-407b-a575-ba3668a566a9/c0d71218-ed14-492b-7aff-1dcd6ba92d11?origin=1>. Acesso em: 20 out. 2023.

CARDOSO, Bruno Baranda. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. Artigo. **Revista de Administração Pública - FGV**. Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p.1052-1063, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v54n4/1982-3134-rap-54-04-1052.pdf>. Acesso em: 27 out. 2020.

COSTA, Fernando Nogueira. **Bancos Públicos do Brasil**. Coleção FENAE. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. 143 p.

COSTA NETO, Yttrio Corrêa da. **Bancos oficiais no Brasil: origem e aspectos de seu desenvolvimento**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004. 156 p.

COSTA, Robson Antônio Tavares; et al. Um olhar sobre o mercado de crédito: uma revisão literária sobre o crédito imobiliário da Caixa Econômica Federal e seus impactos no desenvolvimento do país. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, Passo Fundo, v. 4, n. 1 p. 34-49, jan./jun. 2017.

GODOI, Marciano Seabra de. Concentração de renda e riqueza e mobilidade social: a persistente recusa da política tributária brasileira a reduzir a desigualdade. **RIL Brasília** v. 59 n. 235, p. 61-74 jul./set. 2022.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Tecnologias sociais: interface com as políticas públicas e o Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, p. 146-165, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/LsQKDK4RTMNy3DsRQqWC9Ln/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 20 out. 2023.

OLIVEIRA JUNIOR, Devanir Sabino de. Distribuição de crédito no território nacional: Bancos Privados e Públicos. **Monografia**. Universidade Federal de Uberlândia. MG, Uberlândia, 2020. 89 p.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. Transmissão do SARS-CoV-2: implicações para as precauções de prevenção de infecção. OMS. **Resumo Científico**, 9 de jul 2020. 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52472/OPASWBRACOV-1920089_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 13 out. 2023.

PALLUDETO, Alex Wilhans Antônio; BORGHI, Roberto Alexandre Zanchetta. Bancos Públicos na era da financeirização. Resenha. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 2 (75), p. 547-551, maio/ago. 2022.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. CAPES, UAB, 2012.

MINI CURRÍCULO E CONTRIBUIÇÕES AUTORES

TÍTULO DO ARTIGO	ABSENTEÍSMO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
RECEBIDO	05/07/2024
AVALIADO	28/07/2024
ACEITO	06/08/2024

AUTOR 1	
PRONOME DE TRATAMENTO	Você
NOME COMPLETO	Adriano Martins Ribeiro
INSTITUIÇÃO/AFILIAÇÃO	Universidade do Estado da Bahia
CIDADE	Teixeira de Freitas
ESTADO	Bahia
PAÍS	Brasil
LINK LATTES	https://lattes.cnpq.br/6682381803226225
ID ORCID	https://orcid.org/0000-0003-2832-2522
RESUMO DA BIOGRAFIA	Graduado em Direito pela Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas (2018), Formação pedagógica em Letras - Língua Portuguesa pelo Centro Universitário Estácio de Sá (2021), Graduando em Administração Pública pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB (2020). Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas (2019), Docência do Ensino Superior pela Faculdade do Sul da Bahia (2020), Educação e Direitos Humanos pela UniBF (2021) e em Gestão Municipal pela UESB (2022).
CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR NO ARTIGO	Pesquisa e tabulação de dados.
AUTOR 2	
PRONOME DE TRATAMENTO	Você
NOME COMPLETO	Leonardo Alvaro Vieira Pereira
INSTITUIÇÃO/AFILIAÇÃO	Universidade do Estado da Bahia
CIDADE	Teixeira de Freitas
ESTADO	Bahia
PAÍS	Brasil
LINK LATTES	http://lattes.cnpq.br/4542812188381715
RESUMO DA BIOGRAFIA	Especialista em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar da Bahia / Universidade do Estado da Bahia - UNEB. É graduando em Administração Pública (UNEB). Possui graduação em Direito pela Faculdade Baiana de Ciências - FABAC (2010) e graduação em Formação de Oficiais da PMBA pela Academia de Polícia Militar da Bahia (2001).
CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR NO ARTIGO	Pesquisa.
AUTOR 3	
PRONOME DE TRATAMENTO	Sr ^a .
NOME COMPLETO	Maria Clara Carvalho Magalhães
INSTITUIÇÃO/AFILIAÇÃO	Universidade do Estado da Bahia
CIDADE	Ilhéus
ESTADO	Bahia
PAÍS	Brasil
LINK LATTES	http://lattes.cnpq.br/8765084219304995
ID ORCID	https://orcid.org/0000-0003-2412-035X
RESUMO DA BIOGRAFIA	Doutaranda em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, bolsista CAPES. Especialista em Gestão Contábil e

	Tributária pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus Camaçari/BA, extensão Lauro de Freitas/BA. Professora Assistente no curso de Ciências Contábeis - Universidade Estadual da Bahia - UESC.
CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR NO ARTIGO	Ajustes finais.
Endereço de Correspondência dos autores	Rua Vargem Alta, nº 231, Bairro Eixo Sul, em Teixeira de Freitas, BA. CEP 45992-622